



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 022/2025

Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente indicação a Ex^a. Sr^a. PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE, Prefeita deste Município solicitando da mesma autoridade a colocação de grades ou portões no Empório Alegre, com altura necessária a impedir a entrada de cães na praça de alimentação do referido centro de gastronomia de nossa cidade.

Justificativa:

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o Empório Alegre tem nos proporcionado grandes momentos de satisfação e alegria.

Satisfação quando vemos ou ouvimos pessoas de outros municípios elogiando o espaço e os serviços ali oferecidos.

Alegria, quando lá as famílias campoalegrenses se encontram para o lazer, ou comemorar datas especiais de membros da família.

Entretanto, constantemente temos recebido reclamações de frequentadores do Empório, sobre o grande número de cachorros dentro da praça de alimentação, colocando em risco a higiene, e as crianças que frequentam o ambiente.

Portanto, se faz necessário providências no sentido de melhorar tal situação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

José Correia de Araújo Santos
Vereador

APROVADO
ITEM 19-02
Campo Alegre, 19/02/2025
PRESIDENTE